



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 13 a 19 de janeiro de 2013 \* n° 1355 \* Pág. 001/15

## ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA N° 081**

Em, 04 de janeiro de 2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2012/127351 e Ofício n° 129/SEDEC, de 07 de dezembro de 2012.

### RESOLVE:

I – Nomear JOISE DOMINGOS DE LIMA ALVES, matrícula n° 12.333-1, Diretora, símbolo FCPE-1, FÁBIA SOUSA DE SENA COSTA, matrícula n° 54.483-3, VERONICA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 08.143-4 e EZILEIDE FINIZOLA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n° 28.458-1, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Frutuoso Barbosa, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2012/2014.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2012.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

**PORTARIA N° 146**

Em, 08 de janeiro de 2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2012/129152 e Ofício n° 173/EMEF Oscar de Castro/SEDEC, de 13 de dezembro de 2012.

### RESOLVE:

I – Exonerar LINDEMBERG DE PAIVA BRONZEADO, matrícula n° 28.187-5, Diretor, símbolo FCPE-1, MARLENE CARLOS FERNANDES, matrícula n° 03.827-0, MARIA VERONICA DA SILVA, matrícula n° 08.084-5, e ÂNGELA CAVALCANTI DA SILVA, matrícula n° 17.812-8, Vice-Diretores, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Oscar de Castro, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2012.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

**PORTARIA N° 147**

Em, 08 de janeiro de 2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2012/129152 e Ofício n° 173/EMEF Oscar de Castro/SEDEC, de 13 de dezembro de 2012.

### RESOLVE:

I – Nomear LINDEMBERG DE PAIVA BRONZEADO, matrícula n° 28.187-5, Diretor, símbolo FCPE-2, MARLENE CARLOS FERNANDES, matrícula n° 03.827-0, e MARIA DE FATIMA SANTOS, matrícula n° 14.599-8, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Oscar de Castro, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2012/2014.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2012.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

**PORTARIA N° 162**

Em, 08 de janeiro de 2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2012/129095 e Ofício n° 112/EMEF Aníbal Moura/SEDEC, de 10 de dezembro de 2012.

### RESOLVE:

I – Exonerar LOYDMAR BATISTA COSTA, matrícula n° 22.912-1, SOLANGE SANTOS GONÇALVES, matrícula n° 28.823-3, e YONE DE MORAIS RIO BRANCO, matrícula n° 30.843-9, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aníbal Moura, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2012.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 163**

Em, 08 de janeiro de 2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/129095 e Ofício nº 112/EMEF Aníbal Moura/SEDEC, de 10 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

I – Nomear SOLANGE SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 28.823-3, Diretora, símbolo FCPE-2, LOYDMAR BATISTA COSTA, matrícula nº 22.912-1, e YONE DE MORAIS RIO BRANCO, matrícula nº 30.843-9, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aníbal Moura, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2012/2014.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2012.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 186**

Em, 11 de janeiro de 2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício nº 029/SEGAP, de 09 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

I – Nomear RILTON JONES LUIZ DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 185**

Em, 11 de janeiro de 2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 013/Chefia de Gabinete do Prefeito, de 11 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

I – Nomear MOZART DE CASTRO SOARES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE OPERAÇÕES, da AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2013.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 187**

Em, 11 de janeiro de 2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício nº 028/SEGAP, de 09 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

I – Nomear VERÔNICA LÚCIA DAS MERCÊS RAIMUNDO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2013.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Rodrigo de Sousa Soares**

Secretário de Administração - **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**

Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz**

Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº. 188

Em, 14 de janeiro de 2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/129145 e Ofício nº 149/EMEF Índio Piragibe/SEDEC, de 13 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

I – Exonerar FRANCINEIDE CÂNDIDO DE MORAES, matrícula nº 28.398-3, Diretora, símbolo FCPE-1, JEANE RODRIGUES VIEIRA BATISTA, matrícula nº 14.829-6, MÁRCIA VELOSO SILVA, matrícula nº 28.856-0, e MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 54.501-5, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Índio Piragibe, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2012.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 189

Em, 14 de janeiro de 2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/129145 e Ofício nº 149/EMEF Índio Piragibe/SEDEC, de 13 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

I – Nomear ANDREIA MARIA ACCIOLY MOURA, matrícula nº 59.889-5, Diretora, símbolo FCPE-1, AILMA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 55.812-5, MARIA GERLANE VIANA MACEDO, matrícula nº 30.932-0, e MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 54.501-5, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Índio Piragibe, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2012/2014.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2012.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 190

Em, 14 de janeiro de 2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/129209 e Ofício nº 119/EMEF Monteiro Lobato/SEDEC, de 11 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MARIA DE FÁTIMA DA PAZ TEIXEIRA, matrícula nº 16.835-1, Diretora, símbolo FCPE-2, ROSÁLIA FERREIRA LEITE, matrícula nº 14.512-2 e KÊNIA MARIA VIANA LOPES DE MENDONÇA, matrícula nº 09.702-1, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2012.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 191

Em, 14 de janeiro de 2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/129209 e Ofício nº 119/EMEF Monteiro Lobato/SEDEC, de 11 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

I – Nomear ROSÁLIA FERREIRA LEITE, matrícula nº 14.512-2, Diretora, símbolo FCPE-2, ANA CESARIANA DE SOUSA, matrícula nº 24.866-5, e MARIA CRISTINA ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula nº 29.238-9, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2012/2014.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2012.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 192

Em, 14 de janeiro de 2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/127516 e Ofício nº 0020/EMEF José de Barros Moreira/SEDEC, de 07 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

I – Exonerar MIRTES CARVALHO MACHADO, matrícula nº 24.899-1, Diretora, símbolo FCPE-1, CARMEM LÚCIA COSTA BENÉCIO, matrícula nº 16.771-1, LÚCIA MARQUES DE MELO, matrícula nº 09.848-5, e MARIA DE FÁTIMA URBANO VASCONCELOS, matrícula nº 31.082-4, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Barros Moreira, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2012.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 193

Em, 14 de janeiro de 2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/127516 e Ofício nº 0020/EMEF José de Barros Moreira/SEDEC, de 07 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

I – Nomear MIRTES CARVALHO MACHADO, matrícula nº 24.899-1, Diretora, símbolo FCPE-1, CARMEM LÚCIA COSTA BENÉCIO, matrícula nº 16.771-1, LÚCIA MARQUES DE MELO, matrícula nº 09.848-5, e MARIA DE FÁTIMA URBANO VASCONCELOS, matrícula nº 31.082-4, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Barros Moreira, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2012/2014.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2012.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 194

Em, 14 de janeiro de 2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/129967 e Ofício nº 100/EMEF Gal. Ângelo Francisco Notare/SEDEC, de 12 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

I – Exonerar ADELMA DE SOUSA FALCÃO, matrícula nº 14.855-5, Diretora, símbolo FCPE-1, JOSICLÉA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 28.279-1, MARIA NADJA DE MEDEIROS, matrícula nº 02.377-9, e VALDISLENE MARIA LEITE RAMALHO TIBURTINO, matrícula nº 30.809-9, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gal. Ângelo Francisco Notare, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2012.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 195

Em, 14 de janeiro de 2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e Lei 12.403/2012 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/129967 e Ofício nº 100/EMEF Gal. Ângelo Francisco Notare/SEDEC, de 12 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

I – Nomear ADELMA DE SOUSA FALCÃO, matrícula nº 14.855-5, Diretora, símbolo FCPE-1, JOSICLÉA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 28.279-1, MARIA NADJA DE MEDEIROS, matrícula nº 02.377-9, e VALDISLENE MARIA LEITE RAMALHO TIBURTINO, matrícula nº 30.809-9, Vice-Diretoras, símbolo FCPE-2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gal. Ângelo Francisco Notare, da Secretaria de Educação e Cultura, para o biênio 2012/2014.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2012.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 196

Em, 14 de janeiro de 2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 012/Chefia de Gabinete do Prefeito, de 11 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

I – Nomear ALTAMIR RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

PORTARIA Nº. 197

Em, 14 de janeiro de 2013

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 009/Chefia de Gabinete do Prefeito, de 11 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

I – Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS DAMASCENO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2013.



**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
Prefeito

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 019

Em, 14 de janeiro de 2013

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2012/121841 de 23 de novembro de 2012.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder ao servidor ESTENIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 23.925-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

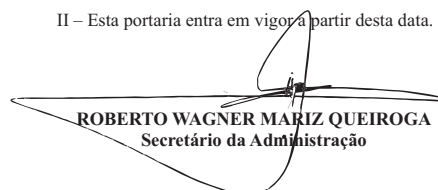
PORTARIA Nº. 020

Em, 17 de janeiro de 2013.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Termo de Opção de Cargo Público, de 17 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, ROSARIO DE FATIMA DE A. HOLANDA, matrícula nº 54.858-8, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

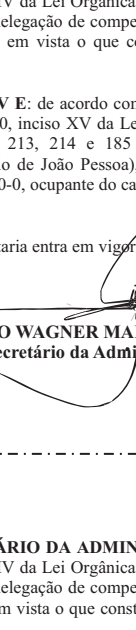
PORTARIA Nº. 021

Em, 17 de janeiro de 2013.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Termo de Opção de Cargo Público, de 17 de janeiro de 2013.

**R E S O L V E**: de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, IVAN NUNES DE ALMEIDA, matrícula n.º 34.110-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

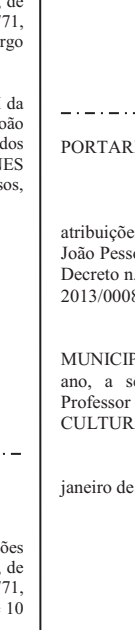
PORTARIA Nº. 022

Em, 17 de janeiro de 2013.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/002506, de 10 de janeiro de 2013.

**R E S O L V E**: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, sem ônus para esta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora MARIA IRLANE SOARES DE LIMA, matrícula n.º 54.712-3, Professora da Educação Básica I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

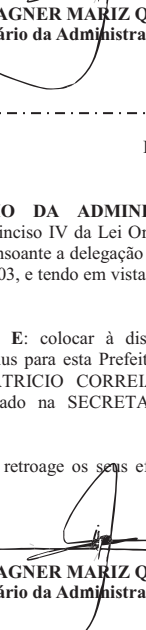
PORTARIA Nº. 023

Em, 17 de janeiro de 2013.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/000874, de 04 de janeiro de 2013.

**R E S O L V E**: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, sem ônus para esta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora MAGDA CECILIA CARDOSO FERREIRA, matrícula n.º 25.744-3, Sanitarista, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 024

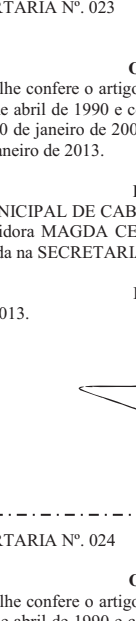
Em, 17 de janeiro de 2013.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/000870, de 04 de janeiro de 2013.

**R E S O L V E**: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, sem ônus para esta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora JOSANIA FIRMO RODRIGUES, matrícula n.º 27.065-2, Enfermeira, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

de 2013.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

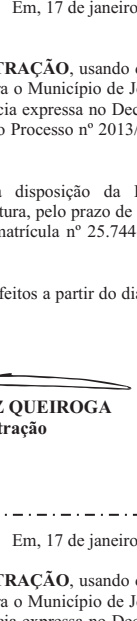
PORTARIA Nº. 025

Em, 17 de janeiro de 2013.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/000866, de 04 de janeiro de 2013.

**R E S O L V E**: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, sem ônus para esta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidor JUDAS TADEU PATRICIO CORREIA, matrícula n.º 28.283-9, Professor da Educação Básica II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

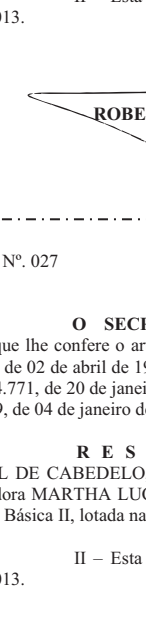
PORTARIA Nº. 026

Em, 17 de janeiro de 2013.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/000860, de 04 de janeiro de 2013.

**R E S O L V E**: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, sem ônus para esta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidor FRANCISCO MARCELO BRAGA DE CARVALHO, matrícula n.º 27.255-8, Médico, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

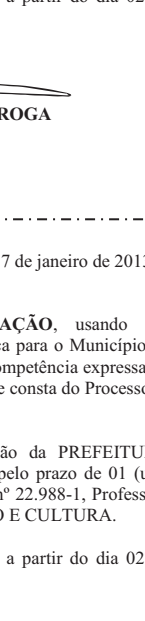
PORTARIA Nº. 027

Em, 17 de janeiro de 2013.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2013/000849, de 04 de janeiro de 2013.

**R E S O L V E**: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, sem ônus para esta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora MARTHA LUCIA VIEIRA SMITH, matrícula n.º 22.988-1, Professora da Educação Básica II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.



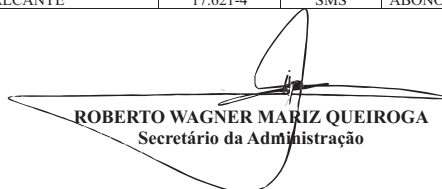
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº. 08/2013

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSOS 2012	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
121631	ANACLEIDE MAXIMINIANO DE ARAUJO	18.966-9	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
128700	CLEMILSON DE BRITO MARINHO	07.379-2	SEREM	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
133827	FABIANO LINS MACIEL	63.912-5	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
133229	GILBERTA DE FÁTIMA B. DE OLIVEIRA	14.353-7	SEDEC	DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
132488	IRACI DA SILVA BEZERRA	02.754-5	SEDES	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
127541	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	11.596-7	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
124848	JURANDY PEREIRA DE LIMA JUNIOR	07.185-4	SEDEC	ABONO PERMANENCIA
095350	LINDOVALDO PAULINO DO N. JUNIOR	48.337-1	SEREM	PAGAMENTO DO PIS PASEP
129239	LUZIA DE LIMA ARAUJO	57.901-7	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
126604	MARCO ANTONIO GRANGEIRO LIMA	59.893-3	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
125703	MARCOS ANTONIO DE F. AZEVEDO	23.416-8	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
133263	MARIA DA GUÍA DE M. SILVA	14.275-1	SEDEC	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
127693	MARIA DA PENHA DA SILVA LIMA	57.459-7	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
126659	MATUSA NOBREGA LIRA SOARES	55.156-2	SMS	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO
133253	MOSENILDA VIEIRA L. DA NOBREGA	18.866-2	SEDEC	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
127665	NIVALDO IZIDRO ALVES	04.167-0	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO NOVEMBRO/2012
131168	RENATO AMORIM DOS SANTOS	69.700-1	SEMAM	PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E 13º SALÁRIO
119660	VERA DE LIMA CAVALCANTE	17.621-4	SMS	ABONO PERMANENCIA

Em, 17 de janeiro de 2013



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE 09/2013

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos:

Processos 2012	Nome	Matricula	Lotação	Assunto
132373	ANA PAULA C. FERNANDES	62.676-7	SEPLAN	PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO
127766	AUDILENE ABRANTES DA SILVA	23.724-8	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS
130804	CARLOS BRENDO BRITO DO O	73.140-0	SMS	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO
116472	CELSO GOMES FERREIRA NETO	18.271-1	SEPLAN	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
119931	CLAUDIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO	63.799-8	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS
125539	CRISTIANE FORMIGA BERNARDO	68.542-9	SETRANSP	PAGAMENTO DE FÉRIAS
126966	CRISTIANE MARIA PAOLIN	55.869-9	SEDEC	IMPLANTAÇÃO DE HORAS ATIVIDADES
119464	DAISY ANNE FERREIRA DA SILVA	69.277-8	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
128825	EDINALVA JOAQUIM DA COSTA	72.466-1	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
128606	EDUARDA CARLA N. DOS SANTOS	73.002-5	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
132282	EDUARDO GIÁCOMO F. MENDES	69.368-5	SEPLAN	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
118993	ELIZABETH REGINA M. DE AGUIAR	16.758-4	SEINFRA	PAGAMENTO DE FÉRIAS
132191	ELVIRA DE LOURDES C. DE LIMA	68.801-1	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
128610	EMANUELLA NOBREGA DOS SANTOS	72.996-5	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
22970	EVERALDO BANDEIRA DE ALMEIDA	26.961-1	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU E A GDP
121588	FABIANA DE PAIVA SANTOS	67.150-9	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS
132940	GILVAN FERNANDES DE B. JUNIOR	54.609-7	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
132281	HELENIR VIEIRA DA SILVA	57.968-8	SEDEC	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO
118722	JEFERSON FERRARI DE LIMA	60.416-0	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAL
120111	JOAO AGRIPINO M. DE VASCONCELOS	55.460-0	SEREM	PAGAMENTO DE FÉRIAS
116426	JOAO BATISTA NORONHA	14.662-5	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS
127334	JOSE TARCISIO ROCHA BATISTA	08.236-8	SEM HAB	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
132321	JOSEANE VITORINO DA CRUZ	63.900-1	SEPLAN	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
126346	JOSY ALMEIDA MARIANO	71.079-2	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
132428	JULIANA BALBINO RODRIGUES	70.242-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
076386	JURANDIR SEBASTIÃO PEREIRA JUNIOR	59.216-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
114717	KARLA ROBERTA M. BARBOSA	73.438-1	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
112787	KATIA GERMANA A. DE ASSIS	18.216-8	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
21595	MARCOS ANTONIO ASSIS CARTAXO	25.072-4	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU E A GDP
122533	MARIA DA CONSOLAÇÃO POLICARDO	31.696-2	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO
132316	MARIA DE LOURDES SOUZA	63.632-1	SEINFRA	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
127222	MARIA LUZINETE I. DO AMARAL	69.426-6	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU
132280	MONICA CELY DUARTE MAGALHÃES	57.773-1	SEPLAN	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
115209	PAULO MARCELINO	33.007-8	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS
124933	PRISCYLLA DO NASCIMENTO SILVA	71.272-8	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
133008	RENIR MACAUBAS TORRES	23.426-5	SEAD	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
126509	RITA DE CÁSSIA DE M. MACHADO	18.115-3	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
133636	ROMERIO DE ANDRADE ALVES	45.405-2	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
132717	ROSENEIDE MARIA DA SILVA PEREIRA	41.800-5	SEDES	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
130195	SEVERINA TEREZA DE JESUS	07.792-5	SEAD	AUXÍLIO FUNERAL
22642	SIMONE MARIA GOMES SANTIAGO	14.578-0	SMS	DESCONTO DO IPM SOBRE A GSHU
126456	SOCORRO JEANE F. DE ARAÚJO	30.765-3	SEDEC	IMPLANTAÇÃO DAS HORAS ATIVIDADES
127989	VALDENIZE COSTA CAVALCANTE	30.959-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DAS HORAS ATIVIDADES
124774	VANDERLEI AMÉRICO AMADO	54.497-3	SEDEC	PAGAMENTO DE SALÁRIO
132289	VANESSA MARINHO DUARTE LUNA	57.969-6	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
118832	VICENTE RILSON F. DE ASSIS	18.547-7	SEDEC	PAGAMENTO DE FÉRIAS

120347	WALESKA MONTEIRO DOS SANTOS	47.761-3	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO
126708	WEBBER TEIXEIRA BARBOSA	73.674-1	SMS	CANCELAMENTO E RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE

Republicar por incorreção

Em 11 de janeiro de 2013



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 013 /2013

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes:

requerimentos de Licença para tratamento de Saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2012	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	5809	ADALBERTO BENTO PATRICIO	07.231-1	SMS	01.12.12 À 29.01.13	60
02	5811	ADILIA VIEIRA BARBOSA MACHADO	24.135-1	SEDEC	03.12.12 À 18.12.12	16
03	5851	ADRIANA MOTA VICTOR LEAL	23.414-1	SMS	11.12.12 À 25.12.12	15
04	5791	ALENICE CARDOSO MADALENA	16.907-2	SMS	04.12.12 À 18.12.12	15
05	5793	ALMIR SERRANO VELOSO	14.750-8	SEDEC	05.12.12 À 02.02.13	60
06	5816	ANA LUCIA CORREIA DE OLIVEIRA	11.435-9	SEDEC	25.11.12 À 22.05.13	90
07	5769	ANA LUCIA COUTINHO M. LEITE	03.106-2	SMS	10.12.12 À 08.01.13	30
08	5824	ANA LUCIA MACENA DOS SANTOS	33.617-3	SMS	11.12.12 À 09.01.13	30
09	5801	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	15.392-3	SEINFRA	10.12.12 À 24.12.12	15
10	5812	ARIELLA DE JESUS SILVA	69.535-1	SMS	30.11.12 À 09.12.12	10
11	5817	CARLOS ALBERTO B.DE VASCONCELOS	15.855-1	SMS	06.12.12 À 15.12.12	10
12	5794	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	16.288-4	SEDEC	08.12.12 À 06.01.13	90
13	5834	CICERA MARIA DE PAIVA	29.261-3	SEDEC	08.12.12 À 05.02.13	60
14	5856	CINTHIA HELENA A. DE B. SILVA	64.420-0	SMS	08.12.12 À 05.06.13	180
15	5805	CLEA LUCIA NASCIMENTO DE ARAUJO	12.200-9	SEDEC	21.11.12 À 20.12.12	30
16	5807	CLEONICE SANTANA DA SILVA	09.792-6	SMS	10.12.12 À 08.01.13	30
17	5835	DIVANI GUIMARÃES COELHO	24.117-2	SMS	11.12.12 À 08.06.13	180
18	5826	FERNANDA DE SOUZA LEITE	14.498-3	SEDEC	25.11.12 À 23.01.13	60
19	5804	GERLANE DI LORENZO MARSICANO	16.614-6	SEDEC	05.12.12 À 02.02.13	60
20	5814	GIANE FERREIRA DE FIGUEIREDO	32.817-1	SMS	12.12.12 À 16.12.12	05
21	5763	GLAUCIA FERREIRA DA SILVA	73.459-4	SMS	06.12.12 À 20.12.12	15
22	5827	HELOISA HELENA VIEGAS DE PAIVA	15.803-8	SEDEC	06.12.12 À 05.03.13	90
23	5792	JACQUELINE DA SILVA PESSOA	32.941-0	SMS	07.12.12 À 04.02.13	60
24	5822	JOÃO HERMANO SILVA SANTOS	17.142-5	SEDEC	06.12.12 À 04.01.13	30
25	5761	JOÃO THOMAZ DA SILVA NETO	27.169-1	SMS	07.12.12 À 14.12.12	08
26	5849	JOZILENE PEREIRA DOS S. CARDOSO	17.534-0	SEDEC	05.12.12 À 02.02.13	60
27	5818	LUCIA N. DE NORONHA	07.439-0	SMS	03.12.12 À 01.01.13	20
28	5766	MARIA DE FATIMA MACEDO ROCHA	69.993-4	SEDEC	05.12.12 À 19.12.12	15
29	5819	MARIA DE FATIMA PEREIRA REIS	66.609-2	SMS	05.12.12 À 03.01.13	30
30	5823	MARIA DO SOCORRO A. DA SILVA	32.896-1	SMS	12.12.12 À 31.12.12	20
31	5857	MARIA DO SOCORRO C. B.DE OLIVEIRA	32.689-5	SMS	10.12.12 À 17.12.12	08
32	5803	MARIA DO SOCORRO G. NOBREGA	24.141-5	SMS	07.12.12 À 04.02.13	60
33	5850	MARIA NERY MEDEIROS	77.615-5	SEDEC	03.12.12 À 02.03.13	90
34	5832	MAURICIO CESAR DE SOUZA	55.886-9	SEDEC	04.12.12 À 01.02.13	60
35	5774	PEDRO TAVRES RIBEIRO	26.840-2	SUGAM	08.12.12 À 06.01.13	30
36	5828	ROSIANE GALDINO DA SILVA	31.067-1	SEDEC	11.12.12 À 08.02.13	60
37	5806	ROSINILDA PAULINO DA SILVA	50.551-0	SEDEC	04.12.12 À 18.12.12	15
38	5764	RUTH DE OLIVEIRA	65.083-8	SMS	06.12.12 À 04.01.13	30
39	5820	SANDRA LUCIA O. FERNANDES	25.862-8	SEDEC	12.12.12 À 26.12.12	15
40	5785	SEVERINO MAURICIO DA SILVA	11.856-7	SEMAM	29.11.12 À 13.12.12	15
41	5845	SEVERINO SOARES DE SOUZA	33.224-1	SMS	11.12.12 À 09.01.13	30
42	5767	SOLANGE LEITE DE SOUZA	09.061-1	SMS	03.12.12 À 17.12.12	15
43	5760	TATIANA PEREIRA DA SILVA	57.367-1	SEDEC	26.11.12 À 07.12.12	12
44	5796	TELMA DA SILVA	70.765-1	SEDEC	21.11.12 À 05.12.12	15
45	5854	TEREZA CRISTINA MENDES DE BRITO	33.420-1	SMS	11.12.12 À 08.02.13	60
46	5797	UYTAMIRA VELOSO CASTELO BRANCO	12.255-6	SMS	03.12.12 À 01.01.13	30
47	5810	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	25.857-1	SEDEC	05.12.12 À 02.02.13	60
48	5821	VIRGINIA DE AQUINO B. DE LIMA	32.946-1	SMS	11.12.12 À 09.01.13	30
49	5770	WALDICE BEUTLER	23.934-8	SMS	07.12.12 À 04.02.13	60
50	5829	YOHANNA RIBEIRO KLOGG	65.202-4	SEMAM	06.12.12 À 20.12.12	15

Em 15 de janeiro de 2013



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE 15/2013

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2012/2013	Nome	Matricula	Lotação	Assunto
132502	ELZIRA ZACARIAS G. DOS SANTOS	67.638-1	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
119507	GILVAN PEIXOTO DE VASCONCELOS	54.093-5	SEDURB	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
120937	HELRON FELINTO P. DE MELO	69.431-2	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
120969	IVANILDO JUSTINO DA SILVA	23.779-5	SUGAM	PAGAMENTO DAS FÉRIAS
120757	LUIZ ANDRE DOS SANTOS SILVA	33.844-3	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS
133142	MARIA DE LOURDES DA S. QUEIROZ	23.587-3	SEAD	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
117828	MARIA DE LOURDES TORRES DE GODOI	23.262-9	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS
126964	ORLEANE FERREIRA A. DA SILVA	54.874-0	SEDEC	IMPLANTAÇÃO DE HORAS ATIVIDADES
000330	SEVERINO DO RAMO ALVES DA SILVA	55.864-8	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

Em 17 de janeiro de 2013



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 16/2013

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO.

Processos 2012	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
127138	JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS	18.170-6	SEDURB	05/07/1985 A 04/07/2005 – 1º E 2º DECENIOS	360

Em 17 de janeiro de 2013



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 17/2013

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA**:

PROCESSOS 2012	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
130135	ANA LEDA MADRUGA L. COSTA	12.144-4	SMS	ABONO PERMANENCIA
129701	CARMELO DA SILVA TORRES	14.970-5	GAPRE	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
127049	CLAUDETE MONTEIRO DA SILVA	07.723-2	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
134919	EDVALDO PINHEIRO DE LUCENA	04.020-7	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
118596	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	14.508-4	SEPLAN	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO
126800	MARIA GORETE DE ARAUJO MONTEIRO	23.081-2	SMS	ABONOS PERMANENCIA
133634	NEUSA RODRIGUES BATISTA LEITE	14.343-0	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIARIO

Em 17 de janeiro de 2013



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 18/2013

A **SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2012	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
126259	VANIA DE LOURDES CRUZ HOLMES	25.160-7	SMS	1988/1998 – 1º DECENIO	360

Em 17 de janeiro de 2013



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



## EXPEDIENTE N.º 019/2013

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de FÉRIAS, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO 2012	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
129817	HAMILCAR PINTOS VIDAL	08.283-0	SEDEC	1988/1989,1989/1990,1990/1991,1991/1992,1992/1993, 1993/1994,1994/1995,1995/1996 E 1996/1997	540

Em, 17 de janeiro de 2013

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

## SEC. GESTÃO GOVERN. E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

## PORTARIA Nº 001/2013

De, 09 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa em consonância com o inciso I, alínea "e", do art. 13, da Lei nº 10.429/2005.

RESOLVE,

**Art. 1º** Delegar competência ao servidor, **Rilton Jones Luiz da Silva**, Chefe de Gabinete, matrícula nº 73.736-4, para assinar, em seu nome, até ulterior deliberação, as Certidões que forem fornecidas pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, por intermédio da Unidade de Atos Oficiais desta Secretaria.

**Art. 2º** Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro 2013.

  
Rodrigo de Sousa Soares  
Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## EDITAL

O Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 08.778.326/0001-56, com sede na Praça Pedro Américo, 70, Centro, João Pessoa-PB, faz saber, a quem interessar possa, conforme decisão judicial constante nos autos da Ação de Desapropriação nº 200.2011.032.444-5, que ora corre na 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos termos do art. 34 da Lei de Desapropriação, que foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, duas áreas de terras, que formam um polígono irregular, delimitadas entre si por um riacho denominado Riacho das Bombas (ou Riacho Tambiá), relevo irregular, totalizando uma superfície de 34.081,00 m<sup>2</sup>, desmembradas da antiga propriedade Boa Vista, nesta Capital, onde a primeira Área A, com 26.797,00 m<sup>2</sup>, enquadrada dentro dos limites do bairro Jardim Treze de Maio, identificada no cadastro imobiliário do município pela localização cartográfica atual 19.089.0593.0000.000, tem dimensões e limites conforme adiante descrito: frente para Noroeste, onde mede 103,50m, no limite com a Av. Mandacarú (final da Av. Des. Boto de Menezes); fundos lado Sul, onde mede 131,35m, limitando-se com a área ocupada pela comunidade denominada Riachinho, pelo lado Nordeste, uma extensão de 236,00 m, limitado pela rua (travessa) Maurício de Oliveira, pelo lado Norte, formando uma linha quebrada de dois segmentos perpendiculares entre si com 42,00m e 17,50, limitando-se com o imóvel nº 120 da Av. Mandacarú (lote 0265 da mesma quadra 089); pelo lado Oeste, uma extensão de 150,00m, tendo como limite o Riacho denominado Riacho das Bombas (ou Riacho Tambiá), que delimita esse trecho a segunda área B, com 7.284,00m<sup>2</sup>,

enquadrada dentro dos limites do bairro Tambiá, identificada no cadastro imobiliário do município pela localização cartográfica atual 21.063.0826.0000.000, formando um polígono triangular com 150m, pelo lado Leste, limitando por esse trecho do citado riacho; frente para Noroeste, onde mede 163,00m, limitado pela Av. Des. Boto de Menezes, fechando pelo lado Sul, uma extensão de 116,00m, limitando-se com a área remanescente do imóvel. Informa, ainda, que as referidas áreas encontram-se registradas perante o 2º Ofício do Registro de Imóveis - Cartório Eunápio Torres, em nome de LAF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não existindo qualquer contestação acerca do domínio deste sobre o imóvel em comento, será a parte legítima a receber o valor depositado judicialmente, nos autos do da Ação de Desapropriação nº 2002011.032.444-5, que ora corre na 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca da Capital, em 15 de janeiro de 2013.

  
RODRIGO NOBREGA FARIAS

PROCURADOR-GERAL DO GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA MUNICIPAL

## RESOLUÇÃO 026/2012

Dispõe sobre a oferta do Componente Curricular do Ensino Religioso no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação do Município de João Pessoa-Pb.

O Conselho Municipal de Educação de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 210 § 1º, da Constituição Federal, no inciso 10 da Lei 9394 de 20/12/1996, e considerando o Art. 33 da mesma lei, alterado pela Lei 9475, de 22/07/1997, pareceres – 05/97, 12/97 e 97/99 do Conselho Nacional de Educação e do inciso VI do Art. 1º da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e por decisão deste Conselho,

Resolve:

Capítulo I

## Das Disposições Preliminares

Art. 1º- O Ensino Religioso, de oferta obrigatória nas escolas públicas municipais de ensino fundamental, é matrícula facultativa para o aluno, é parte integrante da formação básica do cidadão, constituindo área do conhecimento das Diretrizes Nacionais do Ensino Fundamental.

Parágrafo Único – O Ensino Religioso deverá constar do Projeto Político Pedagógico das escolas, sob a forma de componente de sua organização curricular.

Art. 2º - O Componente Curricular ensino religioso, como conhecimento humano virá subsidiar o estudante para

compreensão do fenômeno religioso, presente nas diversas culturas e sistematizado por todas as tradições religiosas.

Parágrafo Único - Não será permitido nas escolas públicas municipais qualquer tipo de preconceito ou manifestação em desacordo com o direito individual do estudante e de seus familiares, de professarem um credo religioso ou mesmo o de não professarem nenhum, preservando-se o direito subjetivo da consciência.

Art. 3º O Ensino Religioso tem caráter inter-religioso, distinto da catequese, devendo-se pautar nos seguintes princípios:

I – concepção interdisciplinar do conhecimento na estruturação curricular e na avaliação;

II – contextualização do conhecimento, que leva em consideração a relação essencial entre informação e realidade;

III – aprendizado da dignidade humana própria e do outro;

IV – convivência solitária, mediante diálogo ecumênico e inter-religioso, respeitando as diferenças e mantendo compromisso moral e ético;

V – reconhecimento de que o fenômeno religioso é um dado da cultura e da identidade de grupos sociais, cujo conhecimento deve promover o sentido da tolerância e do convívio respeitoso com o diferente.

Art. 4º O ensino religioso tem como objetivos:

I – proporcionar na educação escolar oportunidade para que o estudante descubra o sentido mais profundo da existência;

II – oferecer ao estudante a possibilidade de perceber a transcendência de sua existência e de como isto confere nova dimensão ao seu ser;

III – analisar o papel das tradições religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas e manifestações socioculturais;

IV – refletir o sentido da atitude moral, como consequência do fenômeno religioso e expressão da consciência e da resposta pessoal e comunitária do ser humano;

V – articular o conhecimento religioso com os demais conhecimentos que integram a formação do cidadão;

VI – orientar para uma formação harmoniosa sobre os aspectos somáticos, emocionais e espirituais do estudante.

## Capítulo II

### Da Organização, Oferta, Conteúdos e Avaliação

Art. 5º- O acompanhamento Pedagógico e Administrativo do ensino religioso será efetivado pela Secretaria de Educação e Cultura do Município, sob a orientação da Diretoria de Gestão Curricular-DGC

Art. 6º- O Ensino Religioso será ofertado no horário normal das escolas públicas municipais de ensino fundamental, acrescida ao mínimo de 800 (oitocentas) horas anuais previstas na Lei 9.394/96.

§ 1º- Os conteúdos do ensino religioso, quando ofertados nos anos iniciais (1º ao 5º ano) de ensino fundamental, serão trabalhados sob as formas de temas transversais.

§ 2º -Os conteúdos do ensino religioso nos anos finais (6º ao 9º ano) do ensino fundamental, serão trabalhados conforme a Proposta Curricular da SEDEC.

Art. 7º- O ensino religioso receberá o tratamento metodológico que lhe for adequado, de acordo com o ano de escolaridade e contará com as condições convenientes para o desenvolvimento das atividades que forem programadas, em classe e extraclasse.

Art. 8º- Avaliação do estudante no componente curricular ensino religioso, não poderá ser considerada para fins de promoção ou retenção na apuração do rendimento escolar do estudante.

Art. 9º- A Escola, no ato da matrícula, deverá informar ao estudante, se maior de idade, ou aos pais ou responsáveis, quando menor, a oferta do componente curricular do ensino religioso, bem como a faculdade de matricular-se no mesmo.

## Capítulo III

### Da Habilitação e Admissão de Docentes

Art. 10- Para a docência do Ensino Religioso serão aproveitados os profissionais habilitados para o Ensino Fundamental nos termos da legislação do ensino vigente, pertencentes ao quadro do Magistério Municipal.

§ 1º – No Ensino Fundamental e EJA as atividades de ensino religioso serão ministradas por um professor específico designado para este fim, desde que, seja devidamente credenciado pela SEDEC.

§ 2º- Considera-se Habilitados para o exercício de docência no ensino religioso:

I – portador de diploma obtido em Curso de Nível Médio - Modalidade Normal ou equivalente.

II- ensino Fundamental, anos iniciais – o graduado em Curso Normal, Superior;

III – o graduado em Curso de Pedagogia com habilitação para o magistério dos anos iniciais;

IV – Ensino Fundamental, anos finais – portador de, no mínimo diploma de licenciatura, em Ciências da Religião, História, Filosofia, Ciências Sociais.

Art.11- Cabe ao educador buscar constantemente as manifestações religiosas, ter clareza quanto à sua própria convicção de fé, consciência da complexidade da questão religiosa, facilitar o diálogo e ser interlocutor entre escola e comunidade.

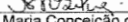
Art. 12 -A Secretaria de Educação e Cultura através da Diretoria de Gestão Curricular promoverá cursos de capacitação para os professores responsáveis pela docência do Ensino Religioso.

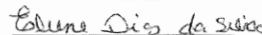
Art.13- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

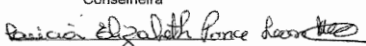
Art. 14- A presente Resolução aprovada por unanimidade em Sessão Plenária do dia 18 de setembro de 2012, entrará em vigor a partir da homologação pelo Secretário Municipal de Educação.


Art. 15- Revogam-se as disposições em contrário.


João Pessoa 18 de setembro de 2012,

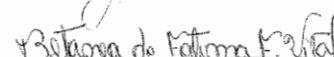
  
Maria Conceição da Silva  
Presidenta

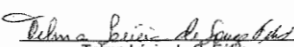
  
Elene Dias da Silva  
Conselheira


  
Lúcia Elizabeth P. Leon Melo  
Conselheira

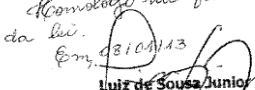
  
Maria Nazare Machado de Araújo  
Conselheira

  
Gilberto Cruz de Araújo  
Conselheiro

  
Betânea de Fátima F. Vital  
Conselheira

  
Telma Lucia de S. Félix  
Conselheira

  
Luciana dos Santos Braga  
Conselheira

*Homologado na base da lei.*  
Em 13/01/13  
  
Luiz de Sousa Junior  
Secretário de Educação e Cultura

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Resolução nº. 08 de 14 de janeiro de 2013.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e **com fundamento na Ata da 71ª reunião extraordinária, sessão realizada dia 17 de dezembro de 2012.**

Considerando as Resoluções 16/2010 do CNAS e 24/2011 do CMAS -JP que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Resolve:

**Art. 1º - Cancelar o requerimento de inscrição da Associação das Voluntárias da Caridade São Vicente de Paula.**

**Parágrafo Único:** O cancelamento do requerimento se deu considerando o não cumprimento dos requisitos básicos previstos nas Resoluções 16/2010 do CNAS e 24/2011 do CMAS-JP, constatados no decorrer do processo de inscrição.

**Art. 2º** - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 14 / 01 / 2013.

  
DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM  
PRESIDENTE DO CMAS-JP

**Resolução nº. 09 de 14 de janeiro de 2013.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e **com fundamento na Ata da 72ª reunião extraordinária, sessão realizada dia 11 de janeiro de 2013.**

Considerando as Resoluções 16/2010 do CNAS e 24/2011 do CMAS -JP que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Resolve:

**Art. 1º - Cancelar o requerimento de inscrição Centro de Capacitação Profissional Ebnézer.**

**Parágrafo Único:** O cancelamento do requerimento se deu considerando o não cumprimento dos requisitos básicos previstos nas Resoluções 16/2010 do CNAS e 24/2011 do CMAS-JP, constatados no decorrer do processo de inscrição.

**Art. 2º** - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 14 / 01 / 2013.

  
DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM  
PRESIDENTE DO CMAS-JP

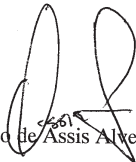
## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano – SEDURB, através do seu Secretário, o Sr. **Francisco de Assis Alves Freire**, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** a Srª. Maria de Lourdes Soares de Sousa, requerente do **processo administrativo nº 2012/126809**, que trata de Solicitação para uso de solo do Quiosque nº 01, localizado na Praça Silvo Porto, Bairro Manaíra, com área medindo 45,50m² nesta capital, com a finalidade de desenvolver atividades comerciais na área de Lanchonete, para que tome ciência que a SEDURB resolveu suspender o Alvará e Funcionamento e Posse, outrora expedido por falta de existência de estruturação física para exercer a atividade comercial requerida.

Portanto, por este motivo que seja também interrompida sua construção até que sejam observadas as situações fáticas comprovadas no processo respeitando a legislação vigente e o poder discricionário do chefe da pasta.

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2013.

  
Francisco de Assis Alves Freire  
Secretário da SEDURB

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano – SEDURB, através do seu Secretário, o Sr. **Francisco de Assis Alves Freire**, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** o Sr. Derek Pedro da Silva Ribeiro, requerente do **processo administrativo nº 2012/126511**, que trata de Solicitação para uso de solo do Quiosque nº 02, localizado na Praça Silvo Porto, Bairro Manaíra, com área medindo 45,50m² nesta capital, com a finalidade de desenvolver atividades comerciais na área de Lanchonete, para que tome ciência que a SEDURB resolveu suspender o Alvará e Funcionamento e Posse, outrora expedido por falta de existência de estruturação física para exercer a atividade comercial requerida.

Portanto, por este motivo que seja também interrompida sua construção até que sejam observadas as situações fáticas comprovadas no processo respeitando a legislação vigente e o poder discricionário do chefe da pasta.

João Pessoa, 09 de Janeiro de 2013.

  
Francisco de Assis Alves Freire  
Secretário da SEDURB

## EMLUR

PORTARIA Nº 021/2013


OSUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR ADSON FLÁVIO MAIA DE MELO** para exercer em Comissão, o Cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 14 de Janeiro de 2013

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº023/2013.

OSUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR LEANDRO RODRIGUES DE ANDRADE** para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 16 de Janeiro de 2013

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 024/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve


**EXONERAR, CARLOS JOSÉ NUNES**, Matrícula 51.976-6, do cargo em comissão, de Assessor Especial, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 025/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve


**EXONERAR, JAIRO CONRADO BARBOSA GOMES**, Matrícula 52.081-1, do cargo em comissão, de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 026/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, ANÍBAL FIGUEIREDO DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula 52.086-1, do cargo em comissão, de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 027/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, MARIA VITÓRIA REGIA PEREIRA DE LACERDA**, Matrícula 52.120-5, do cargo em comissão, de Chefe da Secretaria de Pessoal, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 028/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve


**EXONERAR, JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA CABRAL**, Matrícula 2.143-1, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Pagamento, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 029/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, MARIA APARECIDA PEREIRA PONTES**, Matrícula 2.246-2, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Bem Estar Social, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 030/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, MARCOS BESERRA DA SILVA**, Matrícula 50.738-5, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 031/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, ALDENOR ALVES DE SANTANA**, Matrícula 52.064-1, do cargo em comissão, de Chefe Divisão Remoção Regular, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 033/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

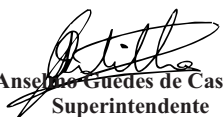
**EXONERAR, ALEXSANDRO SANTOS LIMA**, Matrícula 52.004-7, do cargo em comissão, de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 034/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, RICARDO JOSÉ VIEIRA**, Matrícula 52.118-3, do cargo em comissão, de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 035/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

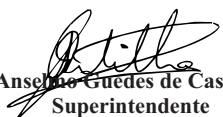
**EXONERAR, JEFFERSON MAX LACERDA RIBEIRO**, Matrícula 52.111-6, do cargo em comissão, de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 036/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO LINS**, Matrícula 52.128-1, do cargo em comissão, de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 037/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, ALDA MARIA DE BRITO MARINHO**, Matrícula 50.065-8, do cargo em comissão, de Diretor Departamento Administração Financeira, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 038/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

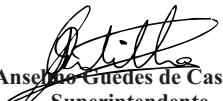
**EXONERAR, FRANCISCO CLÁUDIO DE LIMA JÚNIOR**, Matrícula 52.112-4, do cargo em comissão, de Presidente da Comissão de Licitação, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 039/2013

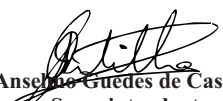
OSUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR CARLOS JOSÉ NUNES** para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 040/2013

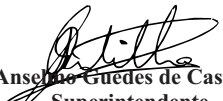
OSUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR JAIRO CONRADO BARBOSA GOMES** para exercer em Comissão, o Cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 041/2013

OSUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR MARIA VITÓRIA REGIA PEREIRA LACERDA** para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 042/2013

OSUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR JOSÉ MAURICIO FERREIRA CABRAL** para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão Controle de Pagamento, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 043/2013

OSUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR MARCOS BESERRA DA SILVA** para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão de Pessoal, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 044/2013


OSUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR VANESSA COSTA CABRAL** para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe da Secretaria de Pessoal, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 045/2013


OSUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR ALDENOR ALVES DE SANTANA** para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão Remoção Regular, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 046/2013


OSUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR ALEXSANDRO SANTOS LIMA** para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 047/2013


OSUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR JEFFERSON MAX LACERDA RIBEIRO** para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente



PORTARIA Nº 048/2013

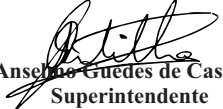
OSUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR ALDA MARIA DE BRITO MARINHO** para exercer em Comissão, o Cargo de Diretor Departamento Administração Financeira, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
**Anselmo Guedes de Castilho**  
Superintendente

PORTARIA Nº 049/2013

OSUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR PEDRO ROGÉRIO ROCHA** para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão de Geo-Processamento, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 17 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
**Anselmo Guedes de Castilho**  
Superintendente

PORTARIA Nº 050/2013

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

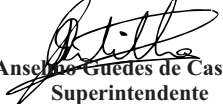
**EXONERAR, JOÃO COSTA DE OLIVEIRA,** Matrícula 52.085-3, do cargo em comissão, de Assessor Especial, símbolo DAE-3 do quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
**Anselmo Guedes de Castilho**  
Superintendente

PORTARIA Nº 051/2013

SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

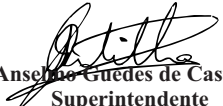
**EXONERAR, IGOR GONÇALVES ARAGÃO,** Matrícula 52.088-8, do cargo em comissão, de Assessor Especial, símbolo DAE-3 do quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
**Anselmo Guedes de Castilho**  
Superintendente

PORTARIA Nº 052/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, JOÃO MARCELO DE GUSMÃO E SILVA,** Matrícula 52.066-7, do cargo em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
**Anselmo Guedes de Castilho**  
Superintendente

PORTARIA Nº 053/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, FRANKLIN MENDONÇA LINHARES**, Matrícula 52.101-0 do cargo em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 054/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, LUCIANO SOARES FERREIRA CAVALCANTE LIMA**, Matrícula 52.110-8, do cargo em comissão, de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 055/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

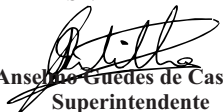
**EXONERAR, PRISCYLA NELINA DOS SANTOS BATISTA**, Matrícula 52.116-7, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Comercialização, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 057/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, JOÃO BATISTA LOPES FILHO**, Matrícula 51.977-4, do cargo em comissão, de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 058/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, PEDRO ATILANO DE LEITE AYRES**, Matrícula 52.009-6, do cargo em comissão, de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 059/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

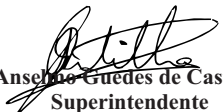
**EXONERAR, ADJAIR MARQUES DA SILVA**, Matrícula 52.013-6, do cargo em comissão, de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 061/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

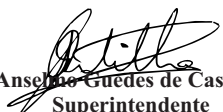
**EXONERAR, EDILSON PEREIRA MELO**, Matrícula 52.123-0, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Fiscalização, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 060/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, ANTONIO PAULO GALDINO**, Matrícula 52.016-1, do cargo em comissão, de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº063/2013.

OSUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR WENDYSLANN BRUCE DE SOUZA HENRIQUE** para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 065/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve


**NOMEAR EDMILSON BENEDITO DE SOUSA FILHO** para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 066/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, MARCIO CARLOS AMORIM DA SILVA**, Matrícula 52.130-2, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 067/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve


**NOMEAR MARCIO CARLOS AMORIM DA SILVA** para exercer, em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 068/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, EUGÊNIO LÚCIO DE ARAÚJO**, Matrícula 52.006-3, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 069/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR EUGÊNIO LÚCIO DE ARAÚJO** para exercer, em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 070/2013

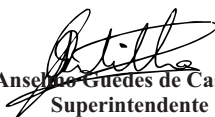
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**EXONERAR, ELIZABETH FRANÇA**, Matrícula 52.124-8, do cargo em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 071/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

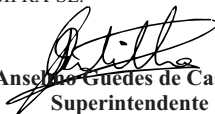
**NOMEAR ELIZABETH FRANÇA** para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 072/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

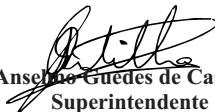
**EXONERAR, RONALDLEE ROQUE CORDEIRO**, Matrícula 52.119-1, do cargo em comissão, de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 073/2013

OSUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR, RONALDLEE ROQUE CORDEIRO**, para exercer em Comissão, o Cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 074/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

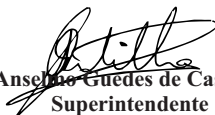
**NOMEAR ADELIANO BEZERRA RODRIGUES**, para exercer em Comissão, o Cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 075/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR EDILSON PEREIRA MELO**, para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 076/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

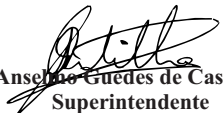
**EXONERAR, FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO**, Matrícula 51.963-4, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Reciclagem, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 077/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

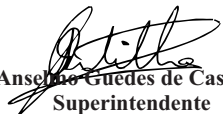
**NOMEAR FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO**, para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe da Divisão de Reciclagem, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 078/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

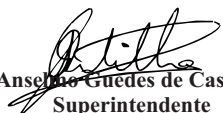
**EXONERAR, CARLOS ARAÚJO RODRIGUES**, Matrícula 51.965-1, do cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Gerenciamento e Controle, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 079/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR CARLOS ARAÚJO RODRIGUES**, para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe da Divisão de Gerenciamento e Controle, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 080/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR ALYNE DOS SANTOS MONTEIRO**, para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe da Divisão Educação Ambiental, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 081/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR CIDAURA SANTOS SILVEIRA GOMES**, para exercer, em Comissão, o Cargo de Chefe da Divisão de Bem Estar Social, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 083/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

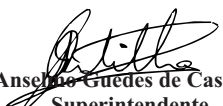
**NOMEAR NATAN BATISTA DE SOUZA**, para exercer, em Comissão, o Cargo de Chefe da Divisão Monitoramento, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 084/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR FABIANA GONÇALVES MORENO**, para exercer, em Comissão, o Cargo de Chefe da Divisão de Comercialização, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 085/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR LEONARDO FIGUEIREDO MIGUEL**, para exercer, em Comissão, o Cargo de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 086/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR JOCIVANIA SILVA**, para exercer, em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 088/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR RICARDO LOPES TORRES**, para exercer, em Comissão, o Cargo de Chefe Setor de Fiscalização, símbolo DAI-2, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº 089/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

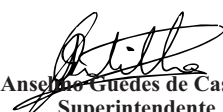
**NOMEAR ROBSON TORRES DOS SANTOS**, para exercer, em Comissão, o Cargo de Presidente da Comissão de Licitação, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente



PORTARIA Nº 090/2013

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR MARCOS FERREIRA BARBOSA JUNIOR**, para exercer, em Comissão, o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria entram em vigor a partir desta data.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013.

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

PORTARIA Nº091/2013.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**NOMEAR WELLINGTON CLAUDIO GOMES** para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 18 de Janeiro de 2013

Dê-se conhecimento.

CUMPRASE.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 002/2013

Em, 08 de janeiro de 2013.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2012/117355- PMJP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARIA IGUARACY ELOI BISPO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.6, matrícula nº 14.305-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente

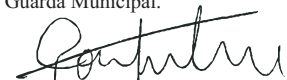
Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1354 de 06 a 12 de janeiro de 2013.)

PORTARIA Nº 017/2013

Em, 09 de janeiro de 2013

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2012/124174- PMJP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, com proventos integrais ao servidor **MANOEL RICARDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal Auxiliar, classificação funcional 1.01.04.1.5, matrícula nº 06.847-1, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente

PORTARIA Nº 018/2013

Em, 09 de janeiro de 2013

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2012/119955- PMJP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, e art. 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, com proventos integrais ao servidor **ODILON PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 1.01.09.2.5, matrícula nº 07.686-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente

PORTARIA Nº 019/2013

Em, 14 de janeiro de 2013

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2012/115100-PMJP.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, 59, II e § 2º do artigo 63, c/c art. 60, II, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **ROZILENE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 35.488-1, ex-esposa do ex-servidor, **ZAIR BRASILIANO GUEDES TORRES**, matrícula nº 15.869-1, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos Diversos, lotado na Secretaria de Finanças, falecido em 28 de junho de 2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente

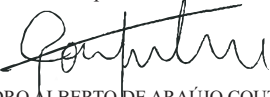
PORTARIA Nº 020/2013

Em, 14 de janeiro de 2013

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/118525 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, II, e § 2º do art. 61, c/c art. 62 e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA**, matrícula nº **95.068-8**, filha do ex-servidor **EDMILSON CHAGAS DE LIMA**, matrícula nº **11.822-2**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 06 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente

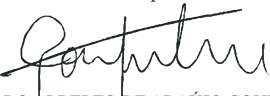
PORTARIA Nº 021/2013

Em, 14 de janeiro de 2013

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/128347-PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **NATILDE PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº **95.067-0**, Viúva do ex-servidor, **ANTÔNIO AMÉRICO DE LIMA**, matrícula nº **14.585-8**, Aposentado, falecido em 06 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente

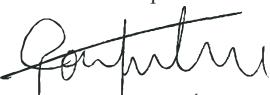
PORTARIA Nº 022/2013

Em, 14 de janeiro de 2013

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/131514-PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **ANGELA MARIA SOARES VELOSO**, matrícula nº **95.066-1**, Viúva do ex-servidor, **ANTÔNIO VELOSO DE LIMA**, matrícula nº **17.549-8**, Aposentado, falecido em 11 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente

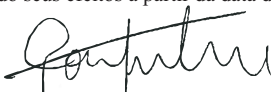
PORTARIA Nº 023/2013

Em, 14 de janeiro de 2013

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/120340-PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, art. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 2º do art. 61 e art. 62, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a **THIAGO BEZERRA WANDERLEY E LIMA**, matrícula nº **95.065-3**, filho da ex-servidora **SUENIA PATRICIA BEZERRA WANDERLEY E LIMA**, matrícula nº **23.409-5**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, falecida em 12 de novembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente

PORTARIA Nº 024/2013

Em, 14 de janeiro de 2013

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 193/2006 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1026 de 10 a 16 de setembro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c/c artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/03, introduzida pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o art. 207, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal e artigos 36 e 37, *caput*, da Lei Municipal 10.684/05, ao servidor **FRANCISCO ADELSON DE LACERDA**, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 7.70.01.8.2, matrícula nº **00.161-9**, lotado na Superintendência de Transportes e Trânsito.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente

PORTARIA Nº 025/2013

Em, 16 de janeiro de 2012

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/057664- PMJP**.

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº **256/2012**, publicada no Semanário Oficial nº 1327-extra de 17 a 23 de junho de 2012, que concedeu aposentadoria a **VERA LÚCIA CAMINHA PESSOA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.2.5, matrícula nº **24.485-6**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente

## FUNJOPE

PORTARIA Nº 004/2013

Em, 10 de Janeiro de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Nomear, **IGOR FARIAS DA FRANCA ALCANTARA**, Matrícula: 862-1 para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 008/2013

Em, 16 de Janeiro de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Nomear, **MARY CRISTINA DE MENEZES AGRA**, para o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de Chefe da Divisão de Convênios da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2013.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 009/2013

Em, 16 de Janeiro de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Exonerar, **NEUSA LILIANE DA NOBREGA DANTAS**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 010/2013

Em, 16 de Janeiro de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Nomear, **MARIA DE FÁTIMA DO AMARAL DA CUNHA**, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 011/2013

Em, 16 de Janeiro de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

Nomear **LUCIANA ATAÍDE DIAS**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 012/2013

Em, 16 de Janeiro de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**RESOLVE:**

I. Nomear **KALINE PEREIRA DE BRITO** para o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTES CÊNICAS, símbolo DAS-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 013/2013

Em, 18 de Janeiro de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**R E S O L V E:**

I. Nomear, **GABRIELA FERREIRA MARQUES**, para o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de Chefe da Assessoria de Assuntos Pedagógicos, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Maurício Navarro Burity**  
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 014/2013

Em, 18 de Janeiro de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**R E S O L V E:**

I. Exonerar, **BARBARA DE SOUSA E SILVA WANDERLEY**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Maurício Navarro Burity**  
 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 015/2013

Em, 18 de Janeiro de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

**R E S O L V E:**

I. Nomear, **SANDOVAL NOBREGA** para o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**Maurício Navarro Burity**  
 Diretor Executivo

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO PADRÃO – PPTS – MINHA CASA MINHA VIDA – RECURSOS FAR - PACTUADO ENTRE CAIXA E PMJP**

**Partes:** Município de João Pessoa e Caixa Econômica Federal. **Objeto:** Realização do Projeto de Trabalho social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida no empreendimento denominado Residencial Jardim Veneza, Conjunto Vieira Diniz, Nesta Capital. **Prazo:** 02/01/2013 até 31/12/2013. **Valor:** Recurso proveniente do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial no valor de R\$ 466.610,72 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 26/12/2012. **Observações:** Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

  
**LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ**  
 Prefeito Municipal de João Pessoa

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 20/2010.  
**Objeto:** Alteração do endereço de instalação do equipamento de vigilância onde funcionava a SEDES Centro.  
**Partes:** Município de João Pessoa e a EMPRESA COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.  
**Processo:** 2009/035726.  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 31/2009  
**Signatários:** Sr. Thiago Nóbrega de Lucena pela Secretaria de Administração, Antônio Jácome Filho pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Bruno Braga Fernandes pela empresa COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.  
**Recursos Financeiros:** Não haverá despesas com o aditivo em epígrafe.  
**Data da assinatura:** 13/12/2012

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 06 ao Contrato n.º 99/2011.  
**Objeto:** Prorrogação contratual e supressão de 01 moto.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma LAVIERI EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**Signatários:** Sr. Thiago Nóbrega de Lucena pela Secretaria de Administração e o Sr. Eduardo Lavieri pela Firma LAVIERI EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**Vigência:** Prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor do dia **01 de janeiro de 2013 ao dia 31 de dezembro de 2013**.  
**Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5001.2340 – elemento de despesa 3.3.90.39-00.  
**Data da assinatura:** 28/12/2012.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 170/2011.

**Objeto:** Substituição de 50.000 (cinquenta mil) litros de combustível tipo óleo diesel BS-50 para o óleo diesel BS-50, para atender aos veículos fabricados a partir do ano de 2012, conforme indicação da ANP.

**Partes:** Município de João Pessoa e a EMPRESA **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**

**Processo:** 2012/099120.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 48/2011

**Signatários:** Sr. Luiz Barreto Rabelo pela Secretaria de Infraestrutura e o Sr. Fausto Vicente Gomes Filho pela empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**

**Recursos Financeiros:**

-11.101.26.122.5001.2428 Elemento de Despesa 33.90.30-00

-11.108.26.782.5146.1072 Elemento de Despesa 33.90.30-00

**Data da assinatura:** 11/12/2012



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 199/2011.

**Objeto:** Prorrogação contratual e realinhamento de preço.

**Partes:** Município de João Pessoa e a FIRMA **CASA FORTE ENGENHARIA LTDA.**

**Processo:** 2010/108246.

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 15/2010/SEAD, Pregão Presencial n.º 22/2010.

**Signatários:** Sr. Thiago Nóbrega de Lucena pela Secretaria de Administração, João de Araújo Moraes Júnior pela Secretaria do Meio Ambiente e o Sr. Warwick de Carvalho Ramalho de Farias Leite pela empresa Casa Forte Engenharia Ltda.

**Vigência:** Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de mais 05 (cinco) meses, passando a vigor do dia **01 de Janeiro de 2013 até 31 de maio de 2013.**

**Preço unitário anterior:** R\$ 8.500,00

**Preço unitário realinhado:** R\$ 7.650,00

**Recursos Financeiros:** 12.301.18.543.5381-2758; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 20.

**Data da assinatura:** 28/12/2012



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 206/2011.

**Objeto:** Prorrogação contratual.

**Partes:** Município de João Pessoa e a EMPRESA **INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA.**

**Processo:** 2012/109018.

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 16/2011, Pregão Presencial n.º 004/2011/SEDEC.

**Signatários:** Sr. Antonio Jácome Filho pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Sra. Cynthia Raquel Martins de Souza pela empresa INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA.

**Vigência:** Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de mais 06 (seis) meses, passando a vigor do dia **14 de dezembro de 2012 até 13 de junho de 2013.**

**Recursos Financeiros:** Não haverá despesas com a prorrogação em tela.

**Data da assinatura:** 13/12/2012.



**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA**

PROCESSO Nº 171/2012 – CARTA CONVITE Nº 016/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ROUPA DE CAMA E BANHO).

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. José Robson Fausto, nomeado pela Portaria 308/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se cancelado em razão que processo administrativo foi contemplado em outra modalidade de licitação.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2012.



**José Robson Fausto**  
Presidente da CSL

**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 103-3-459-000996-1/2012

Adesão Nº: 08/2012. Origem: Adesão a Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 006650/2012( SRP) – Ministério da Educação – Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco. Contrato Nº: 46/2012 Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa-PB. Contratada: Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S/A. Objeto: Fornecimento de Enlaces de Microondas. Classificação de Despesa: 4.4.90.52.01. Nota de Empenho Nº: 0001413. Valor: R\$66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. Assinatura: 14/12/2012. Vigência: 14/12/2012 a 14/02/2013. Signatários: Durval Ferreira da Silva Filho – Presidente, pela Contratante e Eduardo Augusto de Sousa – Representante Legal, pela Contratada.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2013.



**DURVAL FERREIRA**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 103-3-459-0001053-1/2012

Adesão Nº: 12/2012. Origem: Adesão a Ata de Realização de Registro de Preços Nº 003214/2012-SE do Pregão Presencial Nº 024/2012-SE – Secretária de Educação – Departamento de Controle Execução Orçamentária da Educação – Divisão Técnica de Compras e Contratações - Prefeitura Municipal de Guarulhos - SP. Contrato nº: 50/2012 Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa-PB Contratada: Mobiliare Moveis Corporativo Ltda. Objeto: Fornecimento de Móveis. Classificação de Despesa: 4.4.90.52.01. Nota de Empenho: 0001520. Valor: R\$ 2.193,00 (Dois mil cento e noventa e três reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. Assinatura: 27/12/2012. Vigência: de 27/12/2012 a 27/02/2013. Signatários: Durval Ferreira da Silva Filho – Presidente, pela Contratante e Mauricio Mendes Pereira – Representante Legal, pela Contratada.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2013.



**DURVAL FERREIRA**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 104-3-459-0001060-1/2012  
Adesão Nº: 13/2012. Origem: Adesão a Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 04/2012 – Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Alagoas.  
Contrato nº: 51/2012 Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa-PB Contratada: Mobiliare Moveis Corporativo Ltda. Objeto: Fornecimento de Móveis. Classificação de Despesa: 4.4.90.52.01. Nota de Empenho: 0001519. Valor: R\$ 12.340,00 (Doze mil trezentos e quarenta reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e 8.666/93. Assinatura: 27/12/2012. Vigência: de 27/12/2012 a 27/02/2013. Signatários: Durval Ferreira da Silva Filho – Presidente, pela Contratante e Mauricio Mendes Pereira – Representante Legal, pela Contratada.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2013.

  
— DURVAL FERREIRA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº** 104-3-502-000977-1/2012  
**CONTRATO Nº** 49/2012.  
**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite nº 11/2012.  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 23, Inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de João Pessoa/Pb.  
**CONTRATADA:** J Carlos Móveis Ltda  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 76.230,00 (setenta e seis mil duzentos e trinta reais)  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura contratual pelo período de 60 (sessenta) dias.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2012.

  
— DURVAL FERREIRA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº** 103-1-47-000949-1/2012  
**CONTRATO Nº** 52/2012  
**OBJETO:** Manutenção e pinturas nos prédio do Centro Cultural, Câmara e Anexo, todos no Centro de Pessoa-PB.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº 02/2012  
**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de João Pessoa/PB  
**CONTRATADA:** Soconstoi Construções e Comercio LTDA - EPP  
**VALOR GLOBAL:** R\$106.924,40 (cento e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2012.

  
— DURVAL FERREIRA  
Presidente